



PREFEITURA DE
**POÇOS DE
CALDAS**

Diário Oficial do Município

POÇOS DE CALDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

LEI Nº 9.483 /

"DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO INSTITUTO BENETTI."

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Nos termos do Art. 141 e 232, da Lei Orgânica Municipal e da Lei Municipal nº 9.124, de 4 de maio de 2016, fica declarada a utilidade pública para todos os fins e efeitos de direito, a Associação Instituto Benetti, entidade civil de Direito Privado e sem fins lucrativos, com sede e foro nesta cidade e comarca, à rua Fanny de Carvalho Prata nº 940, loteamento Jardim São Paulo, inscrita no CNPJ sob nº 30.709.914/0001-97.

Art. 2º A declaração de utilidade pública de que trata esta Lei terá a validade de 5 (cinco) anos, devendo ser renovada mediante novo processo.

Art. 3º Ocorrerá a perda da declaração de utilidade pública a entidade que infringir as regras estabelecidas no art. 23 e demais dispositivos da Lei nº 9.124, de 4 de maio de 2016.

Art. 4º A concessão de auxílios, contribuições ou subvenções a qualquer título deverá observar carência de pelo menos 1 (um) ano, a contar da publicação desta Lei.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 2021.

SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 13.759 / "APROVA NOVAS TARIFAS PARA OS SERVIÇOS DE ESTACIONAMENTO ROTATIVO NAS VIAS MUNICIPAIS." O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o requerimento protocolizado pela empresa Explora Participações em Tecnologia e Sistema de Informação S/A; CONSIDERANDO os termos do Contrato de Concessão nº. 019/16, celebrado entre o Município de Poços de Caldas e a empresa Explora Participações em Tecnologia e Sistema de Informação S/A; e, CONSIDERANDO a aprovação pela Comissão Municipal de Transporte Público e Tarifas Correlatas, em reunião realizada no dia 12 de fevereiro de 2021, **D E C R E T A**: Art. 1º Ficam fixadas as seguintes tarifas de estacionamento rotativo nas vias do Município de Poços de Caldas:

I - Área 1: para o período de uma hora, R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para as vagas de 5 metros, e R\$2,75 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para as vagas de 6 metros;
II - Área 2: para o período de duas horas, R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para as vagas de 5 metros, e R\$2,75 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para as vagas de 6 metros;
III - Área 3: para o período de três horas, R\$2,35 (dois reais e trinta e cinco centavos) para as vagas de 5 metros, e R\$2,75 (dois reais e sessenta e cinco centavos) para as vagas de 6 metros.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 2021. SERGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito

Municipal RAFAEL TADEU CONDE MARIA Secretário Municipal Interino de Defesa Social

DECRETO Nº 13.760 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto nas Leis Municipais nºs. 8.733, de 29 de dezembro de 2010, e 8.858, de 24 de agosto de 2012, resolve nomear o Sr. **RAFAEL DE CAMARGO HUHN** para, juntamente com os conselheiros nomeados através do Decreto nº. 13.675, de 18 de junho de 2021, integrar o Conselho Municipal de Turismo, na qualidade de suplente, como representante da Associação "Circuito Turístico Caminhos Gerais", em substituição a Paula Versiani Borges. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal RICARDO FONSECA OLIVEIRA Secretário Municipal de Turismo

PORTARIA Nº 4.483 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com as Leis nºs. 8.913, de 25 de junho de 2013, e 9.325, de 27 de junho de 2019, resolve nomear o Sr. **João Paulo Aparecido de Paula** para, juntamente com os demais membros nomeados através da Portaria nº. 4.411, de 1º de janeiro de 2021, integrar o **Conselho Municipal de Políticas sobre Drogas – COAD** como representante da Secretaria Municipal de Defesa Social, na qualidade de titular, em substituição a Jorge Alexandro dos Santos, nomeado através da Portaria nº. 4.413, de 02 de fevereiro de 2021. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 30 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTÔNIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CELSO DONATO DE MORAIS FILHO Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 4.484 / O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear, com os vencimentos estabelecidos em lei: I - a Sra. **ALICE CORRÊA RODRIGUES** para exercer o cargo, em comissão, de **Coordenadora da Divisão de Educação Permanente**; II - o Sr. **LUCAS GOMES FLAUZINO** para exercer o cargo, em comissão, de **Assessor Técnico Jurídico da Coordenadoria de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON**; III - o Sr. **BRUNO MAGALHÃES RANGEL MORAES** para exercer o cargo, em comissão, de **Diretor do Departamento de Trânsito e Transportes - DEMUTRAN**, ficando revogado o inciso I da Portaria nº 4.403, de 15 de janeiro de 2.021; IV - o Sr. **GUILHERME FERNANDO NEVES DOS REIS** para substituir o **Coordenador da Divisão de Transportes**, durante seu afastamento por motivo de saúde. PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 31 DE AGOSTO DE 2021. SÉRGIO ANTONIO CARVALHO DE AZEVEDO Prefeito Municipal CELSO DONATO DE MORAIS FILHO Secretário Municipal de Governo

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA CELEBRADO COM O TRE/MG/Partes: Município de Poços de Caldas, Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais/Objeto: cooperação técnico-administrativa a ser prestada pelo MUNICÍPIO ao TRE/MG, em atividades inerentes à realização do cadastramento biométrico/Data da assinatura: 31/08/2021/Vigência: 01/09/2021 a 01/04/2023/Pelo Município: Sérgio Antônio Carvalho de Azevedo (Prefeito). Pelo TRE/MG: Dr. Carlos Alberto Pereira da Silva (Diretor do Foro Eleitoral).

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

EDITAL 005/SFT-SMF/2021 – A SECRETARIA MUNICIPAL DA

FAZENDA, através da Seção de Fiscalização Tributária, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para comparecer à Rua Minas Gerais, 651 – Centro, a fim de regularizar sua situação, com relação ao Código Tributário Municipal, no prazo de 30 (trinta) dias.

Contribuinte	CPF/CNPJ	Doc.	Nº
Otávio Henrique Giaretta	042.050.716-71	A.I.	3301-A

Poços de Caldas, 31 de agosto de 2021.

Irene Reis Prado Sousa

Chefe da Seção de Fiscalização Tributária

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS**DEPARTAMENTO DE SUPRIMENTOS**

Décimo Termo Aditivo ao Contrato nº 115/16 – PREGÃO nº 335-SMAGP/15– Locação de veículo para o transporte de alunos da rede municipal de ensino - Secretaria Municipal de Educação. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Transporte Rabelo LTDA - EPP, visando o seguinte: I – A prestação de serviços de que trata o presente contrato fica **REATIVADA** a partir de 2 de Agosto de 2021, para a retomada das aulas no âmbito do **MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS**; II – Fica definido que para a execução dos serviços serão admitidos veículos cuja data de fabricação seja de, no máximo, 12 (doze) anos durante toda a vigência do contrato, mantidas as demais condições de execução contratual. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 284/2021-dfmg - ADM, da Secretaria Municipal de Educação e documentos anexos. Vigência: 05/04/2016 a 30/01/2022. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Quinto Termo Aditivo ao Contrato nº 314/16 – PREGÃO nº 192-SMAGP/16– Locação de caminhão ¾ com cabine - Secretaria Municipal de Serviços Públicos. Contratante: Município de Poços de Caldas Contratado: Transporte Rabelo LTDA, visando aplicar o reajuste contratual, **na ordem de 3,91% (três vírgula noventa e um por cento)**, referente ao período de setembro de 2019 a agosto de 2020, retroativos a setembro de 2020, passando o valor unitário de R\$ 5.000,00 (cinco mil reais) para **R\$ 5.195,50 (cinco mil, cento e noventa e cinco reais, cinquenta centavos)**. Finalmente, passando o valor total do Contrato de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para **R\$ 62.346,00 (sessenta e dois mil, trezentos e quarenta e seis reais)**. Aditivo contratual em conformidade com o Memorando Interno nº 104/2021-SMSP/DAC, da Secretaria Municipal de Serviços Públicos e protocolo nº 056558/2020. Vigência: 02/09/2016 a 02/09/2021. Autorização: Secretaria Municipal de Serviços Públicos.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 323-SMA/21 PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 132-SMAGP/21 PROCESSO LICITATÓRIO Nº 161/21. Contratante: Município de Poços de Caldas. Detentor: Mercearia Campos e Rabelo LTDA. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da alimentação escolar – educação infantil - Secretaria Municipal de Educação. Valor: R\$ 129.000,00. Dotações Orçamentárias: 02.09.03.12.365.1201.2008.3.3.90.30.00-544 (Fontes 100 e 144). Vigência: 27/08/21 a 27/08/22. Autorização: Secretaria Municipal de Educação.

Comunicado de Julgamento da Concorrência Pública nº 003-SMAGP/21. Objeto: Concessão onerosa de área de utilização interna das lanchonetes do Estádio Dr. Ronaldo Junqueira - Secretaria Municipal de Esportes e Lazer. Vencedor: R. D. Domingues Cafeteria - Valor: R\$577,00,00. Prazo de execução: Conforme item 11 do Edital.

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 170-SMAGP/21. Objeto: Fornecimento de revelador e fixador para serem utilizados nos setores de Raio-X - Secretaria Municipal de

Saúde. Vencedor: 1) Alts Comércio de Materiais e Equipamentos Hospitalares EIRELI - Valor: R\$48.674,00; 2) Posterari Assessoria Técnica LTDA - ME – Valor R\$ 34.460,00. Prazo de Entrega: 7 dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra).

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 110-SMAGP/21. Objeto: Fornecimento de totem em “MDF” personalizado, para álcool em gel, para a Secretaria Municipal de Saúde e demais Secretarias do Município, visando cumprir os protocolos de segurança no combate ao COVID-19. Portarias 188/2020, 774/2020, 1666/2020 e 1857/2020 – PSE (Programa Saúde na Escola) – C/C 624027-3 - Secretaria Municipal de Saúde. Vencedor: Natali Brink Comércio Eireli - Valor: R\$52.998,00. Prazo de execução: 7 dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra).

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico nº 064-SMAGP/21. Objeto: Aquisição de braçadeira para injeção, cuba rim, cuba redonda, balança digital e kit para inalação adulto para atender as necessidades do presídio. Recurso financeiro para ações da saúde prisional segundo a resolução SES/MG nº 6943 de 04/12/2019 – C/C 68972-6 - Secretaria Municipal de Saúde. A Diretora do Departamento de Suprimentos da Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, no uso de suas atribuições legais, torna Público o arquivamento do Processo acima citado tendo em vista que os valores ofertados estavam acima do estimado, restando, portanto **Fracassado**.

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 171-SMAGP/21. Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios para manutenção da alimentação escolar – educação infantil - Secretaria Municipal de Educação. Vencedor: 1) Contigo Comércio de Alimentos LTDA - ME - Valor: R\$ 294.500,00; 2) Integração Hortifrutigranjeiros LTDA – Valor R\$ 383.500,00; 3) Mercearia Campos e Rabelo LTDA – Valor: R\$ 1.415.000,00. Prazo de Entrega: 7 dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra).

Comunicado de Julgamento do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 139-SMAGP/21. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de pneus, rodas e câmaras de ar para veículos leves, pesados e máquinas da frota municipal - Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas. Vencedor: 1) Augusto Pneus Eireli - Valor: R\$ 97.900,00; 2) DRG Comércio e Serviços Ltda – Valor R\$ 100.216,25; 3) Raimundo & Santos Comércio de Pneus Ltda – Valor: R\$ 215.480,00; 4) Rogama Distribuidora e Serviços Eireli – Valor: R\$ 124.518,50. Prazo de Entrega: 7 dias úteis, após recebimento da Ordem de Fornecimento (Pedido de Compra).

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Comunicado –

A Comissão Especial de Licitações em relação a CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 005-SMAGP/2020, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PUBLICIDADE E PROPAGANDA PARA O MUNICÍPIO DE POÇOS DE CALDAS – SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO SOCIAL, por meio de seu Presidente, COMUNICA o seguinte:

I – Considerando os recursos protocolizados sob números 045580/2021 (VISUALIZE ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO LTDA); 045634/2021 (BRASIL 84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA ME) e 045211/2021 (VERSÃO BR COMUNICAÇÃO E MARKETING), fica SUSPENSO o processo.

II – Ficam intimadas as recorridas para que, caso queiram, apresentem suas contrarrazões aos recursos, no prazo legal.

Poços de Caldas, 1º de Setembro de 2021

Paulo Sérgio Herculano

Presidente da Comissão Especial de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

Portaria nº 07/2021 – SMT – O Secretário Municipal de Turismo, no uso de suas atribuições legais, convoca os seguintes expositores da Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas - FEARPO para comparecerem na Secretaria Municipal de Turismo, localizada na Praça Paul Harrirs s/n – Fepasa, de 01 de setembro a 03 de setembro de 2021, das 9h às 11h30min – 13h30min às 17h30min, para realização do cadastramento. Os expositores que não comparecerem até a data

informada acima, implicará com a revogação de sua inscrição na Feira de Artes e Artesanato de Poços de Caldas – FEARPO.

Nº BOX	NOMES
5	Maria Jose Consolini
27	Sonia Mariusa Darim
45	Fernando Nascimento Santos
59	Valda Sebastiana Moraes
66	Luara Pereira Monteiro
67	Ariel Bernardo Necochea Agirre
105	Betania Inacio Pereira
118	Celia Regina Nastrini Lopes Maldonado
157	Mario Tengan
158	Homero Lopes
163	Irene da Silva Saraiva
178	João Martinho Ferreira
182	Terezinha Divina Junqueira
190	Esther Domingos Brizola
191	Dirce Luzia Malaco Mazetto
196	Jose Sgrille Neto
206	Maria de Lourdes Freitas
208	Rosana Cristina Nogueira Pereira
216	Maria Elena Vicente Batista
224	Maria Regina da Silva
241	Celia Maria de Oliveira
248	Maria Angelica Alves
250	Dirce Batista Ferreira
251	Rute Jacometi dos Santos
260	Fernando Luis Amaro
287	Nilza Carvalho do Carmo
303	Leni Dias de Carvalho
307	Geny Soares Cunha da Silva
310	Rita de Cassia Souza
314	Catarina de Fatima Ferreira
319	Maria Aparecida Moraes Luz
357	Helio Louro
361	Edy Ribeiro Baldan
381	Maria Auxiliadora de Oliveira
400	Luzia Tereza Alves Azevedo
407	Rosa Maria de Carvalho
446	Oswaldo dos Santos Acemiro

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Poços de Caldas, 31 de agosto de 2021. Ricardo Fonseca Oliveira - Secretário Municipal de Turismo.

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS

CONCORRÊNCIA PÚBLICA 005/21-SEPOP

A Comissão de Licitações da Secretaria Municipal de Projetos e Obras Públicas da Prefeitura Municipal de Poços de Caldas, torna público que às 14:30 horas do dia 05 de outubro de 2021, na Secretaria acima citada, situada na rua Senador Salgado Filho, s/nº, Bairro Country Club, realizar-se-á a abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e proposta, visando à contratação de empresa especializada para a execução de obras de pavimentação asfáltica em vias urbanas do Município de Poços de Caldas, conforme contrato de repasse nº 906274/2020/MDR/CAIXA. O referido Edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.pocosdecaldas.mg.gov.br.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS

EDITAL 020/DFPSP-SMSP/2021 – A SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS PÚBLICOS, através da Divisão de Fiscalização de Posturas, conforme Lei Municipal nº 9166/2016, convoca os contribuintes abaixo relacionados, para que compareçam à Rua Senador Salgado Filho s/nº – Bairro Country Club (Antigo Casarão), a fim de tomarem conhecimento de infração ao Código de Posturas Municipais e regularizem a situação de imóveis, de acordo com as Notificações e Artigos abaixo mencionados, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

*NP – Notificação Preliminar, AIM – Auto de Infração e Multa, IF – Intimação Fiscal, OF – Ofício e GR Guia de Recolhimento.

Nome	Discriminação do Imóvel – Lote Quadra	Doc	Nº	Artigo
ALESSANDRA ALVES THIENGO BERNARDES	LOTE 221 QUADRA M, RUA INDIRA GANDHI Nº151 BAIRRO RESIDENCIAL MORUMBI	NP	2541/2021	161 III
ALUÍSIO ALVES FERREIRA	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO Nº 034349/2021 – DEC. 1ª INSTANCIA	OFICIO	154/2021	*
ANA MARIA A V GUEDES	LOTE DE TERRENO Nº3, QUADRA 3- SITO À RUA COLOMBIA Nº0 JARDIM QUISISANA	AIM	1766/2021	86
ANTONIO MARCOS DOS SANTOS	LOTE DE TERRENO Nº11- QUADRA 76 SITO À RUA TITÂNIO S/Nº, JARDIM KENNEDY	AIM	290/2021	86
ANTONIO PEDRO DA SILVA	LOTE DE TERRENO N. 01 – QUADRA 11 RUA PAULO VI – BAIRRO SÃO JOSÉ	NP	2772/2021	55
ANTONIO PEDRO DA SILVA	LOTE DE TERRENO N. 01 – QUADRA 11 RUA PAULO VI – BAIRRO SÃO JOSÉ	NP	2774/2021	86
DARLAN FAGUNDES NEVES	LOTE 5 QUADRA C, RUA DAS QUARESMEIRAS N. 184/1 BAIRRO RESIDENCIAL MORUMBI	NP	2533/2021	161 III
HORIZONTE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA- ME	LOTE 250/251 QUADRA O RUA CHIQUINHA GONZAGA - BAIRRO RESIDENCIAL MORUMBI Nº0	NP	2539/2021	161 III
JANDIRA HENRIQUE DE LIMA	REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº1996/2021	GUIA	372/2021	*
JOSHIEL DOS SANTOS JUNIOR	REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO Nº 1530/2021	GUIA	14/2021	*
JOSMAR DE ALVARENGA ANDRADE	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO Nº040519/2021	OFICIO	581/2021	*
LU CHAO HSEIN CHIAO	LOTE DE TERRENO Nº 3- QUADRA 37 SITO À RUA TORIO S/Nº, JARDIM KENNEDY	AIM	2158/2021	86
LU CHAO HSEIN CHIAO	LOTE DE TERRENO Nº 4 - QUADRA 37 SITO À RUA TORIO S/Nº, JARDIM KENNEDY	AIM	2159/2021	86
LU CHAO HSEIN CHIAO	LOTE DE TERRENO Nº6 - QUADRA 37 SITO À RUA ZIRCONITA S/Nº, JARDIM KENNEDY	AIM	2160/2021	86
LU CHAO HSEIN CHIAO	LOTE DE TERRENO Nº13 - QUADRA 37 SITO À RUA ZIRCONITA S/Nº, JARDIM KENNEDY	AIM	2161/2021	86
LUCIANO DE OLIVEIRA BUENO	LOTE DE TERRENO Nº20 QUADRA C SITO À RUA MAFALDA CAGNANI RICCI S/Nº, BAIRRO RESIDENCIAL PAINEIRAS	NP	2515/2021	55
LUIS HENRIQUE SANCHES ROSALIN	RESPOSTA AO REQUERIMENTO PROTOCOLADO Nº 021363/2021- DEC. JUNTA 2ª INSTÂNCIA	OFICIO	170/2021	*

LUIS HENRIQUE SANCHES ROSALIN	REFERENTE AO AIM 2913/2020	GUIA	36/20 21	*
MARCOS ROMERO RAMOS	RUA JUNQUEIRAS N°555 BAIRRO CENTRO	NP	2720/ 2021	86
MARIA APARECIDA PEREIRA	LOTE DE TERRENO N°1, QUADRA 3 SITO À RUA NOVA AÇUCENA N°43 BAIRRO JARDIM NOVA APARECIDA	NP	2492/ 2021	86
MARIANGELA RIBALDO BUONO	LOTE DE TERRENO N° 87, QUADRA H, SITO À RUA SIDNEY MONTEIRO DOS SANTOS S/N°- BAIRRO VILLAGE SÃO LUIZ	NP	2313/ 2021	55
REGINALDO DA COSTA	LOTE 30- QUADRA A, RUA AIDA GIANELLI N°239 BAIRRO JARDIM DO CONTORNO	NP	2506/ 2021	161 III
RIBEIRO & CAMPOS ADMINISTRADORA DE IMOVEIS LTDA-ME	LOTE 129 QUADRA H, RUA MANOEL TORREZILHAS PEREZ S/N°- BAIRRO RESIDENCIAL MORUMBI	NP	2537/ 2021	161 III
ROBERTO COSTA MATTOSO NETO	VEÍCULO ABANDONADO- AVENIDA FOSCO PARDINI EM FRENTE AO N° 2915- BAIRRO QUISISANA	AIM	2121/ 2021	222 – INC. X – ALINE A A
RUBENS DONIZETE VALERIANO	RUA JOÃO BUENO BRANDÃO N°165, BAIRRO SÃO GERALDO	AIM	2344/ 2021	58
SOLANGE DE CASTRO NASCIMENTO	LOTE 33, QUADRA 7- RUA PAULO VI – N°291 - BAIRRO SÃO JOSÉ	NP	2572/ 2021	161 III
VITOR EMIDIO MENDES	REFERENTE AO AUTO DE INFRAÇÃO N° 2486/2020	GUIA	295/2 021	*

Poços de Caldas, 31 de agosto de 2021
Antônio Donizette Albino
Divisão de Fiscalização de Posturas
Secretaria Municipal de Serviços Públicos



Processo: **PORTARIA Nº 035/2021**. O Diretor-Presidente do DMAE – Departamento Municipal de Água e Esgoto, no uso de suas atribuições legais, DECIDE acatar o parecer da Comissão Processante, determinando a empresa 3COMP INFORMÁTICA LTDA - ME, a aplicação da penalidade de multa de 5% sobre o valor do contrato, prevista na alínea “b” do subitem 12.2.2 e multa de 5% sobre o valor global do contrato prevista no item 12.5. Intime-se a Empresa dos presentes termos. Poços de Caldas, 30 de agosto de 2021. Paulo César Silva. **Diretor-Presidente**.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 075/2021 – PROCESSO Nº 085/2021
EXCLUSIVO PARA ME/EPP

O Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas – MG, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Lei Federal 8666/93 e Decreto Municipal nº 8.447/06, torna público que fará realizar no dia 15 de setembro de 2021 às 13:00 horas por meio da INTERNET, através do site www.licitacoes-e.com.br, a abertura do Pregão Eletrônico nº 075/2021, objetivando a Manutenção de 02 grades mecanizadas do tratamento preliminar da ETE-1, conforme especificações técnicas e quantidades contidas no Termo de Referência e Anexo I do edital. O referido edital encontra-se à disposição dos interessados no site www.dmaepc.mg.gov.br. Informações pelo telefone 35.3697.0600 – ramais 7007 e 7028. Poços de Caldas, 31 de agosto de 2021 - Portaria nº 023/2021.